



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 12 de março de 2018



Série

Número 37

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Portaria n.º 81/2018

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à prestação de serviços de manutenção e assistência técnica aos equipamentos de ressonância magnética da marca GE, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., válido pelo prazo de 1 ano, com possibilidade de renovação por sucessivos períodos de um ano, até ao limite máximo de 3 anos, no valor global de € 301.708,56.

Portaria n.º 82/2018

Procede à revogação da Portaria n.º 118/2017, de 11 de abril, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 68, de 11 de abril de 2017 referente a autorização da repartição dos encargos orçamentais relativos à aquisição de material de neurorradiologia, aneurismas intracranianas para o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E..

Portaria n.º 83/2018

Revoga a Portaria n.º 281/2017, de 18 de agosto, publicada no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 144, de 18 de agosto de 2017, que autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos à aquisição de substitutos enzimáticos para o 1.º semestre de 2018, para o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., para o período de 6 meses, no valor global de € 307.775,39.

Portaria n.º 84/2018

Revoga a Portaria n.º 286/2017, de 18 de agosto, publicada no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 144, de 18 de agosto de 2017, que aprovou a repartição dos encargos orçamentais relativos à aquisição de anti-hemorrágicos Nonacog Alfa, para o ano de 2018, no valor global de € 300.208,40.

Portaria n.º 85/2018

Revoga a Portaria n.º 412/2017, de 17 de outubro, aprovou a repartição dos encargos orçamentais relativos à aquisição de imunoglobulinas e soros para 1.º semestre de 2018, para o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., no valor global de € 345.153,41.

Portaria n.º 86/2018

Revoga a Portaria n.º 283/2017, de 18 de agosto, aprovou a repartição dos encargos orçamentais relativos à aquisição de Eculizumab para o ano de 2018, para o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., no valor global de € 454.209,60.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

Portaria n.º 87/2018

Dá nova redação ao n.º 2 da Portaria n.º 4/2018, de 8 de janeiro que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à aquisição de serviços forenses - apresentação de contestação e intervenção no processo até trânsito em julgado, da ação administrativa comum, n.º 350/17.7BEFUN, no montante total de € 15.000,00.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE****Portaria n.º 81/2018**

de 12 de março

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência ao disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, manda o Governo Regional, através do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional da Saúde, o seguinte:

- Os encargos orçamentais relativos à prestação de serviços de manutenção e assistência técnica aos equipamentos de ressonância magnética da marca GE, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., válido pelo prazo de 1 (um) ano, com possibilidade de renovação por sucessivos períodos de um ano, até ao limite máximo de 3 (três) anos, no valor global de EUR 301.708,56 (trezentos e um mil, setecentos e oito euros e cinquenta e seis cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2018	€ 95.892,26;
Ano Económico de 2019	€ 100.569,52;
Ano Económico de 2020	€ 100.569,52;
Ano Económico de 2021	€ 4.677,26.

- A despesa emergente do contrato a celebrar está prevista na fonte de financiamento 319, classificação económica D.02.02.19 do orçamento do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E. para 2018.
- A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
- É revogada a Portaria n.º 369/2017, de 4 de setembro, publicada no JORAM, I Série, n.º 154.
- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional da Saúde, no Funchal, ao dia 1 do mês de março de 2018.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, Pedro Miguel de Câmara Ramos

Portaria n.º 82/2018

de 12 de março

A Portaria n.º 118/2017, de 11 de abril, aprovou a repartição dos encargos orçamentais relativos à aquisição de material de neurorradiologia, aneurismas intracranianas para o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., no valor global de EUR 226.347,05 (duzentos e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e sete euros e cinco cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Considerando que, na sequência dos procedimentos legalmente aplicáveis, a adjudicação não foi efetuada em 2017, pelo que o encargo orçamental deixou de se configurar como plurianual, manda o Governo Regional, através do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional da Saúde, o seguinte:

- É revogada a Portaria n.º 118/2017, de 11 de abril, publicada no JORAM, I Série, n.º 68.
- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional da Saúde, no Funchal, a dia 1 do mês de março de 2018.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, Pedro Miguel de Câmara Ramos

Portaria n.º 83/2018

de 12 de março

A Portaria n.º 281/2017, de 18 de agosto, aprovou a repartição dos encargos orçamentais relativos à aquisição de substitutos enzimáticos para o 1.º semestre de 2018, para o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., no valor global de EUR 307.775,39 (trezentos e sete mil, setecentos e setenta e cinco euros, trinta e nove cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Considerando que, na sequência dos procedimentos legalmente aplicáveis, a adjudicação não foi efetuada em 2017, pelo que o encargo orçamental deixou de se configurar como plurianual, manda o Governo Regional, através do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional da Saúde, o seguinte:

- É revogada a Portaria n.º 281/2017, de 18 de agosto, publicada no JORAM, I Série, n.º 144.
- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional da Saúde, no Funchal, aos 2 dias do mês de março de 2018.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, Pedro Miguel de Câmara Ramos

Portaria n.º 84/2018

de 12 de março

A Portaria n.º 286/2017, de 18 de agosto, aprovou a repartição dos encargos orçamentais relativos à aquisição de anti-hemorrágicos Nonacog Alfa para o ano de 2018, para o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., no valor global de EUR 300.208,40 (trezentos mil, duzentos e oito euros e quarenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Considerando que, na sequência dos procedimentos legalmente aplicáveis, a adjudicação não foi efetuada em 2017, pelo que o encargo orçamental deixou de se configurar como plurianual, manda o Governo Regional, através do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional da Saúde, o seguinte:

1. É revogada a Portaria n.º 286/2017, de 18 de agosto, publicada no JORAM, I Série, n.º 144.
2. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional da Saúde, no Funchal, aos 2 dias do mês de março de 2018.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, Pedro Miguel de Câmara Ramos

Portaria n.º 85/2018

de 12 de março

A Portaria n.º 412/2017, de 17 de outubro, aprovou a repartição dos encargos orçamentais relativos à aquisição de imunoglobulinas e soros para 1.º semestre de 2018, para o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., no valor global de EUR 345.153,41 (trezentos e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e três euros, quarenta e um cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Considerando que, na sequência dos procedimentos legalmente aplicáveis, a adjudicação não foi efetuada em 2017, pelo que o encargo orçamental deixou de se configurar como plurianual, manda o Governo Regional, através do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional da Saúde, o seguinte:

1. É revogada a Portaria n.º 412/2017, de 17 de outubro, publicada no JORAM, I Série, n.º 181.
2. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional da Saúde, no Funchal, aos 2 dias do mês de março de 2018.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, Pedro Miguel de Câmara Ramos

Portaria n.º 86/2018

de 12 de março

A Portaria n.º 283/2017, de 18 de agosto, aprovou a repartição dos encargos orçamentais relativos à aquisição de

Eculizumab para o ano de 2018, para o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., no valor global de EUR 454.209,60 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e nove euros e sessenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Considerando que, na sequência dos procedimentos legalmente aplicáveis, a adjudicação não foi efetuada em 2017, pelo que o encargo orçamental deixou de se configurar como plurianual, manda o Governo Regional, através do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional da Saúde, o seguinte:

1. É revogada a Portaria n.º 283/2017, de 18 de agosto, publicada no JORAM, I Série, n.º 144, 2.º suplemento.
2. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional da Saúde, no Funchal, aos 2 dias do mês de março de 2018.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, Pedro Miguel de Câmara Ramos

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

Portaria n.º 87/2018

de 12 de março

Havendo necessidade de alterar a Portaria n.º 4/2018, publicada no *Jornal Oficial*, n.º 4, Iª Série, de 08 de janeiro, manda o Governo Regional da Madeira, através do Vice-Presidente do Governo Regional e da Secretária Regional do Turismo e Cultura, o seguinte:

1.º O n.º 2 da Portaria n.º 4/2018, de 08 de janeiro, passa a ter a seguinte redação:

“2.º A presente despesa não tem efeitos financeiros no ano económico de 2017, tendo no ano económico de 2018, cabimento na Secretaria 50, Capítulo 50, Divisão 01, Subdivisão 01 Classificação Funcional 3041, Classificação Económica 02.02.20.BS.00, Projeto 51497, Fundo 4111000488, Programa 043, Medida 008, Fonte de Financiamento 111 do Orçamento da Região Autónoma da Madeira.”

Assinada em 6 de março de 2018.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

A SECRETÁRIA REGIONAL, Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)